



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre o horário de expediente do Presidente da Câmara Municipal.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o regimento interno e a legislação municipal não determinam o horário de expediente do Presidente da Câmara Municipal de Salmourão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o horário de expediente do Presidente da Câmara Municipal de Salmourão conforme segue:

- I. De segunda-feira, no horário das 15 às 17 horas.
- II. De terça a sexta-feira, no horário das 13 às 17 horas.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 16 de abril de 2018.

Leandro de Paula
Presidente

Wesley Barbosa
Vice-presidente

Diego Delmore Moreno
Primeiro-secretário

Fernando Roçato
Segundo-secretário

Registrado e publicado, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo